



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 172/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, a **construção de uma creche na localidade de Embiribas.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é fundamentada na crescente demanda por serviços de educação infantil na região, bem como na importância vital de oferecer um ambiente seguro e educativo para as crianças em idade pré-escolar.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades em conciliar suas responsabilidades profissionais com o cuidado e a educação de seus filhos pequenos. A ausência de uma creche na localidade de Embiribas dificulta ainda mais essa situação, colocando em risco o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças.

Além disso, a presença de uma creche não só proporcionará às crianças um ambiente propício para aprendizado e socialização, mas também permitirá que os pais trabalhem com tranquilidade, contribuindo assim para o crescimento econômico local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 07 de fevereiro de 2024.

Pedro de Sousa Viana
PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 07/02/2024
Servidor: ms
Matrícula: 0000463

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 09/02/2024
171
Presidente